

ATA DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO – ENVELOPES I E II

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Porto Feliz, Estado de São Paulo, na Sala de Licitações do “*Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz*”, SAAE, localizado à Praça Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, Porto Feliz, estado de São Paulo, reuniram-se, às 9h90min em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeados pela Portaria SAAE n.º 1.817, de 26 de dezembro de 2017 abaixo assinados, encarregados nos termos do processo em pauta, de abrir, dirigir, analisar os documentos apresentados e, julgar e classificar, atendendo as especificações da Carta Convite 01/2018 destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para o fornecimento parcelado de areia, pedras e cimento.

Foram inicialmente convidadas a participar do presente certame licitatório 06 (seis) empresas, conforme protocolos apensos ao processo, sendo elas:

- 1) **Superbá Materiais para Construção Ltda;**
- 2) **Barracão Aço e Cimento Ltda;**
- 3) **Comércio de Material para Construção Rodrial Ltda;**
- 4) **Gomes e Fernandes Porto Feliz Ltda;**
- 5) **Maria Aparecida Quartaroli Giuli ME;**
- 6) **Clarice Belini Giuli ME.**

Abrendo os trabalhos, a Comissão Permanente de Licitação constatou a participação efetiva de 03 (três) das empresas convidadas, que atendendo ao chamamento, enviaram os envelopes de Habilitação (Documentos) e Proposta, para participação deste certame licitatório, sendo analisados inicialmente os documentos de credenciamento, conforme estabelecido em edital. Empresas participantes:

- 1) **Superbá Materiais para Construção Ltda**, *(neste ato representada pela Sra. Sônia Zacarias dos Santos, RG n.º 18.238.495-0);*
- 2) **Barracão Aço e Cimento Ltda**, *(neste ato sem representante);*
- 3) **Maria Aparecida Quartaroli Giuli ME** *(neste ato representada pelo senhor Rolando Antonio Giuli Batista Neto, portador do RG n.º 44.279.949-4)*

Dando-se início ao processo de abertura, foi procedida a verificação da autenticidade dos Envelopes: HABILITAÇÃO (DOCUMENTOS) & PROPOSTA, com a rubrica de todos os presentes confirmando o fechamento e a inviolabilidade dos mesmos. Em ato contínuo iniciou-se a abertura do ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, que após analisado e apreciado seu conteúdo foi rubricado por todos.

Da análise das documentações apresentadas pelas licitantes, verificou-se que a licitante Maria Aparecida Quartaroli Giuli ME não apresentou registro empresarial autenticado ou original para ser autenticado pela Comissão, nos termos do Edital, item 3.2.1.4. Diante disso, a mesma foi declarada INABILITADA.

Na sequência, o representante da licitante inabilitada, Maria Aparecida Quartaroli Giuli ME declinou expressamente do seu direito de interpor recurso contra sua inabilitação, nos termos do Art. 109, I, “a” e § 6 da Lei 8666/93. A empresa Barracão Aço e Cimento Ltda, por meio de seu representante legal, também enviou e-mail declinando da intenção de interpor recurso, motivo pelo qual, passou-se imediatamente à abertura do Envelope 2 – PROPOSTA, sendo todo seu conteúdo analisado e rubricado pelos seus membros.

Foram apresentados os seguintes valores:

Lotes	Quantidade	Material	Barracão Aço e Cimento	Superbá Mat. Const.
Lote 1	180m ³	Areia grossa	R\$ 80,00	R\$ 68,00

Lotes	Quantidade	Material	Barracão Aço e Cimento	Superbá Mat. Const.
Lote 2	60m³	Pedra britana n° 1	R\$ 70,00	R\$ 68,00

Lotes	Quantidade	Material	Barracão Aço e Cimento	Superbá Mat. Const.
Lote 3	120m³	Pedrisco limpo	R\$ 72,00	R\$ 68,00

Lotes	Quantidade	Material	Barracão Aço e Cimento	Superbá Mat. Const.
Lote 4	120m³	Bica corrida	R\$ 70,00	R\$ 68,00

Lotes	Quantidade	Material	Barracão Aço e Cimento	Superbá Mat. Const.
Lote 5	800 sacos	Cimento 50 Kg CPII E 32	R\$ 20,50	R\$ 21,90

Dessa forma, a Comissão de Licitação, entendendo que estando os preços apresentados dentro da faixa de preço praticado no mercado, e previamente estimados conforme orçamentos anexos aos autos, e considerando a apresentação dos documentos concernentes à descrição técnica dos materiais, da análise da proposta comercial, tratando-se de licitação por menor preço por lote, indicamos como vencedora do certame a empresa **Superbá Materiais para Construção Ltda**, inscrita no CNPJ n.º 67.494.187/0001-06, para os lotes 1,2, 3 e 4 e **Barracão Aço e Cimento Ltda** para o lote 5, ficando aberto prazo para recurso, conforme o disposto no art. 109, I, “b” e § 6 da Lei 8666/93.

Neste ato, foi entregue o envelope proposta, devidamente lacrado, para a empresa inabilitada Maria Aparecida Quartaroli Giuli ME.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a sessão.

Porto Feliz, 19 de fevereiro de 2.018.

Comissão Permanente de Licitação:

Luis Fernando Segatto
Membro Comissão

Katy Cristina Cardoso
Membro Comissão

Daniela Regina Rodrigues Pires
Presidente da Comissão

Empresas participantes:

Superbá Materiais para Construção Ltda
Sônia Zacarias dos Santos,
RG n.º 18.238.495-0

Maria Aparecida Quartaroli Giuli ME
Rolando Antonio Giuli Batista Neto
RG n.º 44.279.949-4